RESOLUÇÃO Nº 163, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
AUTOR: MESA DIRETORA.

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE."

O **Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Educação, Cultura e Juventude, a qual terá por finalidade apurar denuncias de irregularidades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;

Art. 2º - A presente Comissão será composta por 5 (cinco) membros, ficando assim constituída: **Vereador Joziel Vanderlei – Presidente, Vereador Mauricélio Fernandes – Relator, Paulo Bastos Linhares – Membro, Telmário Mota – Membro e Vereador Idinaldo Cardoso "Dunga" – Membro,** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório de seus trabalhos, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias ;

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 06 de junho de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário